



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. RAIMUNDO NENÉM
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA EDNA FERREIRA SOUZA
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º

JUSTIFICATIVA:

A proposição atende aos critérios legais estabelecidos na Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015.

Nascida em 24/04/1980, na Cidade de Colorado do Oeste – Rondônia, Edna Ferreira Souza, empresária, é filha da senhora Maria Ferreira Souza e mãe solo de uma (01) filha, Letícia Lorrany.

A sua história de vida profissional iniciou ainda muito jovem como empregada doméstica, mas a sua primeira oportunidade profissional foi como garçomete na Churrascaria E Pizzaria Aprincesinha onde ficou por 04 (quatro) anos, depois passou a ser atendente na Loja de Cosméticos – Pejon durante 14 (quatorze) anos.

A indicada apostou em seu espírito empreendedor e criou a sua própria loja de vestuários no bairro montanhês, onde permaneceu durante 02 (dois) anos. A sua segunda loja física foi montada em uma sala no supermercado Dayane.

Edna alçou voos ainda mais altos, diversificando os seus negócios para outros segmentos, quando a sua loja de vestuários se intensificou no ramo de aluguel e compra de vestidos de festas e noivas, sendo hoje a loja mais conceituada dessa região.

À vista do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

RAIMUNDO
NONATO
FERREIRA DA
SILVA, 64383105220
Raimundo Neném
Partido Liberal - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº459/2024

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **“Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Edna Ferreira Souza”**, de autoria do Vereador Raimundo Neném.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

OF/GAB/CMRB/Nº.860/2024

Rio Branco - AC, 26 de novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa do vereador Raimundo Neném “Concede o prêmio mulher destaque à senhora Edna Ferreira Souza”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
SILVA:64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16/2024

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

ASSUNTO: CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE À SENHORA EDNA FERREIRA SOUZA

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 26 de novembro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa